



PORTARIA N.º 015/2022

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária por idade e Tempo de Contribuição** – com direito a paridade e com integralidade à servidora Sra. **Rosana Cristina Gonçalves**”.

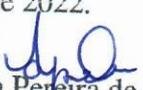
A Sra. **Alessandra Pereira de Oliveira**, Diretora Executiva do **IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari**, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do art.3º da EC 47/2005 e no art. 7º da EC 41/2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com direito a paridade e com integralidade à servidora Sra. Rosana Cristina Gonçalves, portadora da cédula de Identidade RG nº 2.190.993, inscrita no CPF sob nº 615.105.489-04, efetiva no cargo de **Servente**, matrícula 9776-00, Nível A/40h – Referência “A”, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana, conforme processo administrativo nº 2022.009.

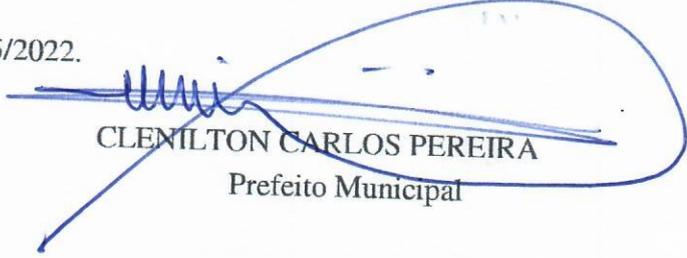
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2022.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 20 de maio de 2022.


Alessandra Pereira de Oliveira
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 20/05/2022.


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal



PUBLICAÇÃO: